PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03320/85

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 28/06/1985
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA FREITAS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 209,04m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 31,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 31,20m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,50m
OESTE- Rua Guanabara c/ 7,00m

II- JOSE PORFIRIO DE LIMA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 61,25m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,80m
SUL- Travessa Guanabara c/ 9,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,00m
OESTE- Rua Atalaia c/ 6,50m

III- MARIA DAS DORES VASCONCELOS GUEDES, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 76,95m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,60m
OESTE- Travessa São Luiz c/ 3,50m

IV- MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 84,50m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,90m
LESTE- Travessa São Paulo c/ 5,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,00m

V- MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 87,46m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,85m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,85m

LESTE- Rua João XXIII c/ 5,10m
OESTE- Travessa Existente c/ 4,70m

VI- EXPEDITO SIMIAO SOARES JUNIOR E OUTRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 107,38m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,20m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,80m
OESTE- Rua Largo do Farol c/ 6,00m

VII- MAGALI CRUZ DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 86,32m2
NORTE- Rua São Luiz c/ 5,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,60m

VIII- MANOEL BARBOSA DE FREITAS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 89,10m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,00m
LESTE- Rua Dr. João Soares de Araújo c/ 4,30m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,80m

IX- DAMIANA BARACHO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 116,86m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,90m
LESTE- Rua Saquarema c/ 7,50m
OESTE- Rua Antônio Felix c/ 7,20m

X- JOVIANO FRANCISCO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 82,81m2
NORTE- Travessa Existente c/ 16,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,90m
LESTE- Rua Saquarema c/ 4,90m
OESTE- Rua Antônio Felix c/ 4,90m

XI- PEDRO VIRGINIO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 79,54m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,10m
SUL- Rua São Luiz c/ 4,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,40m

XII- MARIA DO SOCORRO PEREIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 54,39m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,70m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,65m
OESTE- Travessa São Luiz c/ 4,65m

XIII- MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 77,42m2
NORTE- Rua São José c/ 3,95m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,95m

LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,60m

XIV- MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 215,32m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 31,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 31,90m
LESTE- Rua João XXIII c/ 7,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,50m

XV- ANTONIO BARBOSA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 50,60m2
NORTE- Rua Projetada c/ 4,40m
SUL- Rua Projetada c/ 4,40m
LESTE- Travessa Projetada c/ 11,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,50m

XVI- ANTONIA MARIA DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 32,50m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,25m
SUL- Rua Nova c/ 3,25m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,00m

XVII- PEDROSINA CLEMENTINO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 37,80m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,10m e Rua Vietna c/ 0,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,80m
LESTE- Rua da Estrela c/ 4,50m
OESTE- Rua Vietna c/ 4,50m

XVIII- JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 57,58m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,65m + 3,75m + 2,70m + 3,20m
LESTE- Travessa Bom Jesus c/ 3,35 e Terreno Foreiro Municipal c/ 2,10m + 0,20 + 0,30m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,45m + 0,30m

XIX- ISABEL BARBOSA DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 116,03m2
NORTE- Escola Estadual Soldado Luiz Gonzaga c/ 5,90m
SUL- Rua Missionário Daniel Berg c/ 5,85m
LESTE- Fernando Bezerra c/ 19,85m
OESTE- Dimano Tertuliano Bezerra c/ 19,75m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de junho de 1985.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 05 de julho de 1985.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de junho de1985.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito